



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 331/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente para **capina das áreas pertencentes ao Poder Público Municipal, limpeza do lixo e entulhos acumulados em diversos logradouros dos bairros dos Carvalhos, Cruzeiro do Sul e Novo Tempo, além da instalação de lixeiras em pontos estratégicos, bem como a colocação de placas informativas que orientem a população sobre a possibilidade legal da aplicação de multas, em virtude do descarte irregular de lixo em locais impróprios, tais como praças, parques, espaços públicos e em terrenos baldios.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é um serviço público essencial. Portanto, manter a capina dos bairros, a varrição em dia e a instalação de lixeiras públicas é imprescindível, visto que a ausência ou ineficiência destes serviços propicia a proliferação de animais peçonhentos e de vetores de doenças, causando maiores riscos à saúde, repercutindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Esse tipo de situação causa obstrução de calçadas e vias públicas, reduzindo a visibilidade dos condutores de veículos, prejudicando a mobilidade dos pedestres, especialmente das pessoas que possuem dificuldade de locomoção e que muitas vezes necessitam se deslocar pelo leito das vias, ficando expostos inclusive ao risco de acidentes.

Além da responsabilidade municipal, é importante também enfatizar a importância da responsabilidade dos cidadãos e do dever que possuem de manter a cidade limpa e organizada.

De acordo com a Lei Municipal n. 2.974/1997, que dispõe sobre a política municipal do meio ambiente, é expressamente proibida a deposição



Câmara Municipal de Varginha

indiscriminada de lixo e de outros resíduos resultantes de atividades urbanas em locais inapropriados ou indevidos, sejam áreas urbanas ou rurais.

Assim, a colocação de placas informativas em logradouros como os supracitados, onde há costume do descarte de lixos e entulhos, pode auxiliar na redução desta prática, visto que os cidadãos, tomando conhecimento da possibilidade de realizar denúncias, podem contribuir como agentes fiscalizadores, auxiliando o Poder Executivo nessa demanda.

Ante o exposto, zelando pela segurança e pelo bem-estar dos munícipes, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

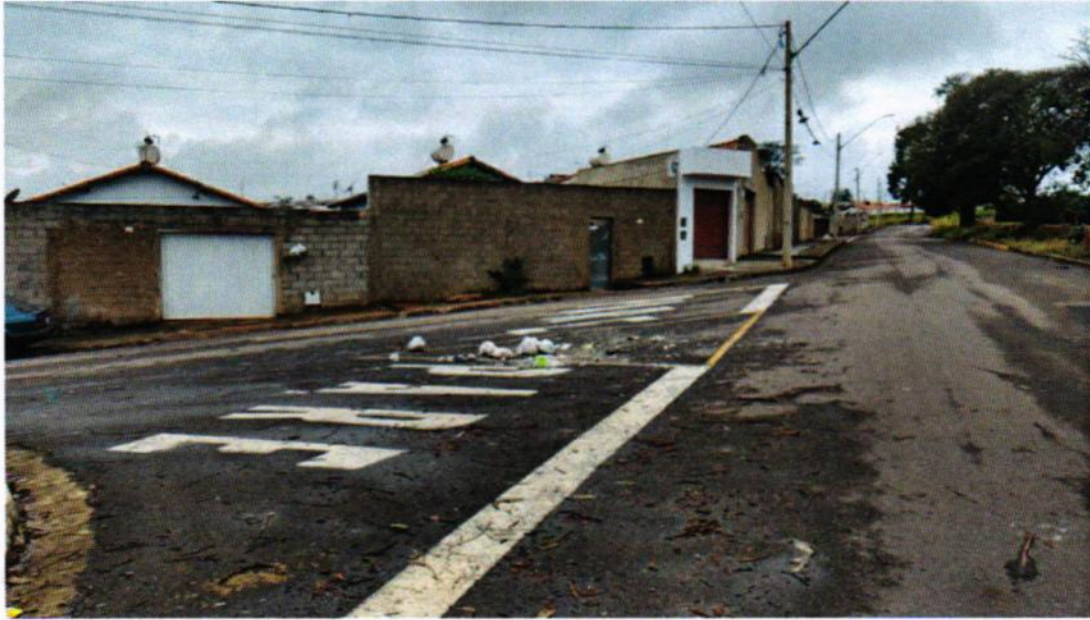
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de junho de 2021.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Indicação Nº 331/2021

2

BAIRRO CARVALHOS

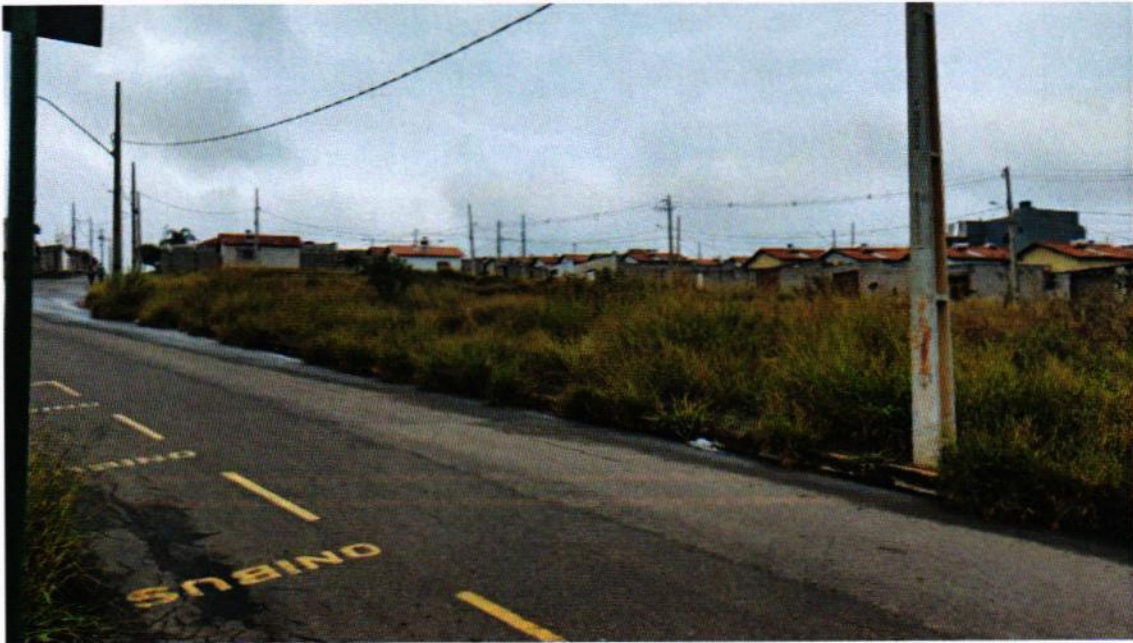




BAIRRO CRUZEIRO DO SUL









NOVO TEMPO



